

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO
ALTERAÇÃO DO LOCAL DE PROVA**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição legal, nos termos do
artigo 10, I do CBJD, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Considerando o grande número de inscritos e conseqüentemente a
necessidade de um espaço maior para a realização das provas, alterar o local de
realização das provas.

2 – Data, horário e NOVO local da seleção:

- Os candidatos serão avaliados por meio de **prova e entrevista**, que
serão realizadas no dia **10/05/2024 às 14h**, no Plenário da Ordem
dos Advogados do Brasil (OAB-MT), na Sede da OAB-MT,
na Av. Dr. Mario Cardi Filho S/N - Centro Político Administrativo,
Cuiabá-MT, CEP 78049-914;
- Os candidatos devem chegar ao local de prova com antecedência;
- O local de prova estará aberto a partir das 13h.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2024.

Diogo Fernando Pécora de Amorim.

OAB-MT 17.695.

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do
Estado de Mato Grosso.